



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 12 de setembro de 2017.

OFÍCIO G.S. Nº 5.215/2017
Proc. SIALE Nº 1.064/2017)

Prezado Senhor,

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 2.767/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar Nº 2.767, de 2017, de autoria do Deputado Junior Aprillanti, para que destine investimentos para o custeio da Santa Casa de Misericórdia do município de São José dos Campos.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que:

1. A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do município de São José dos Campos deve ser orientada a encaminhar a solicitação ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, acompanhada, necessariamente, das justificativas e do detalhamento técnico do pedido em questão;
2. Com estas informações, o DRS poderá emitir um parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação feita, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias/financeiras da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

JNS